

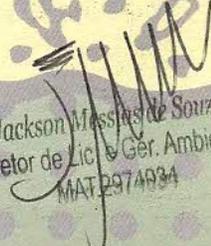


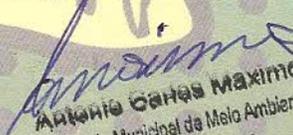
LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 146 de 08 de Janeiro de 2007, Termo de Cooperação Técnica 016/2012 SEMA/PMC em seu anexo único e demais normas pertinentes, expede a presente Licença a:

DDMAT DESINSETIZADORA LTDA - ME

Validade: 5 ANOS	LICENÇA Nº 321/2014
Data Emissão: 17/10/2014	CPF/CNPJ: 70493606/0001-91
Processo nº: 0.039754/2014-1	Data do Protocolo: 16/10/2014
Parecer Técnico nº: 827/2014	
Responsável Técnico: JÔNATAS ARAÚJO FERREIRA	
Atividade da Empresa: IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DE LIMPEZA EM PRÉDIO E DOMICÍLIOS	
Atividade Licenciada: IMUN. E CONT. DE PRAGAS URBANAS, ATIV. RELAC. A ESGOTO EXCETO GESTÃO DE REDES	
Localização: TRAVESSA MARIA DO CARMO REGO, 191 - SANTA HELENA - CUIABÁ/MT	


Jackson Messias de Souza
Diretor de Lic. e Ger. Ambiental
MAT. 2974934


Antonio Carlos Maximo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula: 4039558


Jonatas Araújo Ferreira
Gerente
Matrícula: 4039609

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 - Esta Licença deverá permanecer em local visível do empreendimento, acompanhada do Alvará de Localização e funcionamento do ano vigente.
- 2 - A renovação do prazo de validade desta Licença, caso necessário deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos de seu prazo de validade;
- 3 - À SMMA é reservado o direito de, a qualquer momento e de acordo com a Legislação vigente, exigir melhorias e ou alterações nas

CONCLUSÃO:

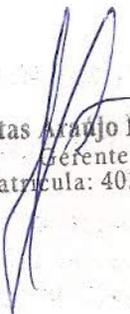
PARECER TÉCNICO Nº 827/2014

Licença de Operação (LO)

Conforme vistoria técnica, ficou constatado que não há impedimento ambiental e o empreendimento encontra-se em conformidade com a **Lei Complementar 004/1992** e **Lei Complementar Nº 231/2011 de Uso e Ocupação do Solo**. A requerente apresentou demais documentos exigidos portanto, somos favoráveis ao deferimento do processo referente a **Licença de Operação**.

Obs: Con. Gerais.

- - Conforme **Resolução Consema Nº 090/2013**, fica proibido o Lançamento de Efluentes "in natura" diretamente em galeria de águas pluviais ou qualquer outro corpo hídrico.



Jonatas Araújo Ferreira
Gerente
Matrícula: 4039609

PARECER TÉCNICO Nº 804/2014

Licenciamento Ambiental - LO

1 - Dados do Processo:

Processo : PG 0.032.600/2014-1

Data do Processo: 16/10/2014

Requerente: DDMAT DESINSETIZADORA LTDA - ME

2 - Do Objetivo:

Atender a solicitação para Licenciamento Ambiental para atividade **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO GESTÃO DE REDES.**

3 - Da Localização:

Travessa Maria do Carmo Rego, 191 – Santa Helena - Cuiabá/MT

4 - Da Documentação:

A requerente apresentou em anexo ao processo os seguintes documentos: Requerimento Padrão, Cadastro Descritivo da Atividade, Contrato de Locação de Imóvel,, Cópia da LO nº 175/2013, CNPJ/MF, Procuração, Instrumento Particular de 8ª Alteração Contratual e Consolidação de Sociedade, RG e CPF..

5 - Do Histórico:

Foram apresentadas todos os documentos solicitados e as mesmas se encontram em conformidade com a LC nº 146/2007 e a LC nº 231/2011 de **Uso, Ocupação e Urbanização do Solo.**

6 – Do Empreendimento:

Adequação ao Licenciamento Ambiental para a atividade de **imunização e controle de pragas urbanas, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, limpeza de prédios em domicílios, atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrisagem, atividade de limpeza não especificados anteriormente, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, locação de mão de obra temporária, atividades paisagísticas, outras atividades de ensino não especificados anteriormente, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, comércio varejista de produtos correlatos domissanitários, fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.**

7 - Da Vistoria

A unidade pedológica local é o Neossolo Litólico textura cascalhenta, a topografia do terreno é plana, não sujeito a alagamento. Não foi encontrado indivíduos arbóreos remanescentes do bioma cerrado. Não foi constatado a presença de nenhum manancial (nascentes ou córregos) estando portanto, em conformidade com o disposto no **art. 537, da LC Nº 004/1992**

O local é dotado de infraestrutura básica, com vias asfaltadas, galeria de águas pluviais, energia elétrica (Rede/Cemat), abastecimento de água (CAB), coleta regular de resíduos (lixo), guias e sargetas e sistema de tratamento de esgoto doméstico e sistema de drenagem de águas pluviais.

8 - Da Análise:

A requerente apresentou documentação exigida e encontra-se em conformidade com a **Lei Complementar Nº 004/1992 da Legislação Urbana de Cuiabá e Lei Complementar Nº 231/2011 de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo.**

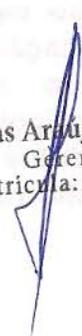
9) Conclusão:

- 1) **É PROIBIDO** o lançamento de esgoto sanitário "in natura" em galeria de águas pluviais ou qualquer outro corpo d'água, conforme **Resolução CONSEMA Nº 090/2013.**
- 2) Considerando a análise da solicitação no processo **PG 0.089.754/2014-1** e após vistoria "*in loco*", o presente processo encontra-se apto e para tanto somos favoráveis a expedição da **Licença de Operação (LO) para DDMAT DESINSETIZADORA LTDA - ME.**

A presente Licença não exime as responsabilidades em qualquer época dos exames e eventuais exigências que venham a ser feitas pela SMMA.

Este é o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Cuiabá, 20/10/2014


Jonatas Araújo Ferreira
Gerente
Matrícula: 4039609